

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 407/2026

Canoas, 17 de setembro de 2026

EDITAL Nº 252/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – 1ª FASE

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2026, reuniu-se a **Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL**, devidamente instituída pela **Portaria nº 2.047, de 10 de setembro de 2026**, com a finalidade de proceder à análise documental de projetos para a organização e execução de eventos esportivos oficiais por Ligas Esportivas e Entidades Esportivas filiadas a Federações Esportivas interessadas em obter auxílio financeiro para organização de competições oficiais. A presente etapa tem por escopo o exame dos documentos apresentados pelos requerentes, nos termos e condições estabelecidos no Edital nº 252/2026, visando fomentar o desenvolvimento esportivo local e garantir a representação institucional do Município em eventos de notória relevância no cenário esportivo. Finalizada a análise, segue abaixo a relação dos atletas e entidades esportivas, acompanhada dos respectivos pareceres da Comissão Avaliadora, quanto ao deferimento ou indeferimento da habilitação nesta primeira fase. Ficam desde já cientificados os **interessados inabilitados nesta fase** de que poderão **interpor recurso administrativo**, a ser protocolado presencialmente, no **dia 21 de setembro de 2026 das 13h às 18h e dias 22 e 23 de setembro das 9h às 12h e das 13h às 17h**, junto à sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, localizada na **Avenida Getúlio Vargas nº 5001 – 1º piso – Antigo prédio da Rodoviária, Bairro Marechal Rondon, Canoas/RS**.

LISTAGEM PRELIMINAR

Entidades Esportivas Inabilitadas com Ressalvas - EDITAL Nº. 252/2026		
Processo SEI	Entidade Esportiva	Parecer
65693-2	Liga Canoense de Futebol de Salão	Inabilitado por inconsistência na entrega e/ou preenchimento do documento a seguir: - Plano de Trabalho, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
65123-0	Clube do Empregados da Petrobrás - CEPE	Inabilitado por inconsistência na entrega e/ou preenchimento do documento a seguir: - Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, comprovando que a entidade possui cadastro ativo como Entidade Esportiva no Município. - Cópia do calendário de promoção ou

		organização do evento esportivo, com a finalidade de comprovar o caráter oficial da competição.
65878-1	Liga Canoense de Futebol	Inabilitado por inconsistência na entrega e/ou preenchimento do documento a seguir: - Certidão negativa de débitos tributários e da dívida ativa Municipal, expedida pelo município sede do interessado. - Certificado de Regularidade do FGTS –CRF. - Consulta de idoneidade de Pessoa Física expedida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de TODA a Diretoria, neste caso do Vice Presidente. - Atestado ou declaração que comprove a filiação da entidade esportiva a Liga ou Federação Esportiva regularmente constituída. - Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, comprovando que a entidade possui cadastro ativo como Entidade Esportiva no Município. - Cópia do calendário de promoção ou organização do evento esportivo, com a finalidade de comprovar o caráter oficial da competição.
64170-6	Centro de Treinamento e Desenvolvimento das Artes	Inabilitado por inconsistência na entrega e/ou preenchimento do documento a seguir: - Certidão negativa de débitos tributários e da dívida ativa Estadual, expedida pelo Estado sede do interessado. - Certificado de Regularidade do FGTS –CRF. - Plano de Trabalho, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Entidades Esportivas Inabilitados TOTAL - EDITAL Nº. 134/2026

Processo SEI	Entidade Esportiva	Parecer
65770-0	Associação de Judô Freitas	Inabilitado por NÃO ter entregue o(s) documento(s) a seguir: - Consulta de idoneidade de Pessoa Física expedida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de TODA a Diretoria. - Atestado ou declaração que comprove a filiação da entidade esportiva a Liga ou

		Federação Esportiva regularmente constituída. - Documento comprobatório de renda própria, mediante apresentação de balanço patrimonial ou declaração de Imposto de Renda. E por inconsistência nos documentos a seguir: - Certificado de Regularidade do FGTS –CRE. Cópia do calendário de promoção ou organização do evento esportivo, com a finalidade de comprovar o caráter oficial da competição. - Plano de Trabalho, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
65774-2	Associação Esportiva Guerreiros do Tatame	Inabilitado por NÃO ter entregue o(s) documento(s) a seguir: - Atestado ou declaração que comprove a filiação da entidade esportiva a Liga ou Federação Esportiva regularmente constituída. - Documento comprobatório de renda própria, mediante apresentação de balanço patrimonial ou declaração de Imposto de Renda. E por inconsistência nos documentos a seguir: - Certificado de Regularidade do FGTS –CRE. - Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, comprovando que a entidade possui cadastro ativo como Entidade Esportiva no Município.

Estes são os pareceres.

Nada mais havendo, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Avaliadora para os devidos fins.

COMISSÃO AVALIADORA

Luciano de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula nº 128082

Paula Fernanda dos Santos Farias
Assessor de Governança 1
Matrícula nº 128421

Juliano Delazzeri

Paulo Henrique Fraga Lopes

Chefe de Unidade
Diretoria de Esporte de
Rendimento e Educacional
Matrícula nº 100739

Chefe de Unidade
Diretoria de Participação,
Paradesporto e Lazer
Matrícula nº 104701

Everaldo Rosa dos Santos
Diretor
Diretoria de Esporte de
Rendimento e Educacional
Matrícula nº 129038